



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9970 , DE 5 DE JUNHO DE 2002.

Reverte Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com os artigos 82 e 83, do Decreto-Lei nº 09-A, de 9 de março de 1982,

**DECRETA:**

=====

Art. 1º Fica revertido ao Quadro de Oficiais da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **TEN CEL PM RE 02780-2 PAULO RICARDO MATIOTTI DA COSTA**, por haver cessado o motivo que determinou sua agregação junto a Coordenadoria-Geral de Apoio Administrativo, a contar de 30 de abril de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 5 de junho de 2002, 114º da República.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
Governador

**WALNIR FERRO DE SOUZA - CEL PM**  
Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

**JORGE HONORATO - CEL PM**  
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA

DECRETO Nº 004 DE 27 DE JUNHO DE 2002

Art. 1º - O Sr. ...  
Roraima

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o art. 17, inciso I, da Constituição do Estado de Roraima, resolve:

DECRETAR

Art. 2º - O Sr. ...  
Roraima

Art. 3º - O Sr. ...

Art. 4º - O Sr. ...

JOSE DE ARAUJO  
(Assinatura)

JOSE DE ARAUJO  
Secretário de Estado de Roraima

JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA  
(Assinatura)

JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado de Roraima